



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 142/2025



Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis com a COPERAMETISTA, e dá outras providências.

GIEMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis, cuja beneficiária será a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL LTDA. – COPERAMETISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.835.220/0001-47, para execução de atividades relacionadas às suas finalidades sociais.

Parágrafo único. O Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público a ser firmado contemplará os seguintes bens móveis do patrimônio público municipal:

- a) 01 (uma) Desengaçadeira de Uva DZ 35 3.000Kg/h, Modelo: 2.000 a 10.000Kg/h, Motor Monofásico, registrada no patrimônio sob o nº 13699;
- b) 01 (uma) Desengaçadeira de Uva DZ 35 3.000Kg/h, Modelo: 2.000 a 10.000Kg/h, Motor Monofásico, registrada no patrimônio sob o nº 13701.

Art. 2º A cessão de uso prevista nesta Lei terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Serão cláusulas obrigatórias do Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel a ser firmado pelas partes:

I – Utilização dos bens por parte do Cessionário exclusivamente para as atividades desempenhadas na sua atividade-fim;

II – É vedado ao Cessionário a danificação do bem, ficando a cargo do Cessionário a manutenção preventiva e periódica do bem a ser cedido em seu favor;

III – Permitir o Cessionário a fiscalização das exigências contidas neste termo por parte do Cedente;

IV – A devolução dos bens cedidos por parte do Cessionário ao Cedente no prazo de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de qualquer das disposições contidas nesta Lei e no termo de cessão a ser firmado;

V – É expressamente vedada a venda ou locação destes bens pelo Cessionário, sob pena de indenização;

VI – O Cedente terá o pleno direito de fiscalizar a completa execução das exigências contidas nesta Lei, inclusive com acesso ao bem cedido;

VII – Havendo interesse público justificável, o Cedente poderá a qualquer momento exigir o retorno do bem cedido ao patrimônio público, ocasião em que estará rescindido de pleno direito o termo a ser firmado pelas partes.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incluir no Termo de Cessão de Uso Gratuito de bem público móvel outras cláusulas e condições que julgar convenientes, para o resguardo do interesse público.

Art. 4º Para suportar as despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei, serão utilizados recursos de dotação orçamentária própria. 





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

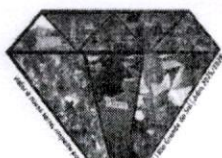
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Ametista do Sul, 25 de novembro de 2025.



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

 Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com
 ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Gratuito de bens públicos móveis em favor da Cooperativa de Produtores de Uva e Derivados de Ametista do Sul – COPERAMETISTA. Serão cedidas duas Desengaçadeiras de Uva DZ 35, com capacidade de 3.000 kg/h, registradas no patrimônio municipal sob os números 13699 e 13701 respectivamente, equipamentos essenciais ao processamento da produção vitivinícola local.

A medida busca fortalecer as atividades desenvolvidas pela cooperativa, contribuindo diretamente para a agricultura familiar do município. Grande parte dos cooperados são pequenos produtores que dependem de infraestrutura adequada para agregar valor à produção, melhorar a eficiência no beneficiamento da uva e ampliar sua capacidade de comercialização.

A cessão dos bens está condicionada a cláusulas de uso, manutenção e fiscalização, garantindo a preservação do patrimônio público e seu emprego exclusivo em atividades de interesse social e coletivo.

Segue anexo à esta, relatório de Controle de Bens, extraído do Sistema Patrimônio do município e a cópia da nota fiscal da aquisição dos referidos equipamentos.

Diante da relevância da iniciativa e de seus benefícios ao desenvolvimento rural e econômico de Ametista do Sul, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, confiantes de sua aprovação.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1433 - Centro - Ametista do Sul
CEP: 98465-000 CNPJ: 92.411.156/0001-83 Telefone: (55) 3752-1122
E-mail: contabametista@gmail.com Site: www.ametistadosul-rs.com

Página: 1 /
Data: 24/11/2024

Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
13699	19503	27/05/2024	27/05/2024	5.00%	16.800,00	15.838,9
Descrição: DESENGAÇADEIRA DE UVA DZ 35 3.000KG/H MODELO: 2.000 A 10.000KG/H MOTOR MONOFASICO - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO						
Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
Responsável: SERGIO MOACIR COLUSSI						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 2949/2024			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado: Desincorporação Parcial			Situação do bem: Em Uso			
13701	19525	27/05/2024	27/05/2024	5.00%	16.800,00	15.838,9
Descrição: DESENGAÇADEIRA DE UVA DZ 35 3.000KG/H MODELO: 2.000 A 10.000KG/H MOTOR MONOFASICO - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO						
Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
Responsável: SERGIO MOACIR COLUSSI						
Organograma: 0600100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Loc. Física: 166-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Empenho/ano: 2949/2024			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado: Desincorporação Parcial			Situação do bem: Em Uso			

Total de Bens: 2

Total Geral:

33.600,00

31.677,9



IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATARIO

MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL -

A COMPONENTES LTDA

AV EUCLIDES MOSSOLINI 280

IND TAMANDARE

GARIBALDI

95.720-000 - RS

(54)3464-7254

nfe@japacomponentes.com.br

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

Nº: 000012128

SERIE: 001

FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

4324 0504 9128 3700 0168 5500 1000 0121 2817 2049 7554

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

243240014407130 27/05/2024 15:03:31

NATUREZA DA OPERACAO

5101 - VENDA

INSCRICAO ESTADUAL

0500064709

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CPF/CNPJ

04.912.837/0001-68

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL - 1154

CNPJ/CPF

92.411.156/0001-83

DATA DE EMISSAO

27/05/2024

ENDERECO

AV BENTO GONCALVES, 1433

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

98.465-000

DATA DA SAIDA/ENTRADA

27/05/2024

MUNICIPIO

AMETISTA DO SUL

FONE/FAX

(55) 3752-1122

UF

RS

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

15:00

FAZENDAS

NUMERO

01

VENCIMENTO

27/05/24

VALOR

33.600,00

NUMERO

VENCIMENTO

VALOR

NUMERO

VENCIMENTO

VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

17.393,04

VALOR DO ICMS

2.956,82

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.600,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

1-Destinatario

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

JF

CNPJ/CPF

00.428.307/0005-11

ENDERECO

ROD RS 404, 298

MUNICIPIO

SARANDI

UF

INSCRICAO ESTADUAL

RS

1330056121

QUANTIDADE

2

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

JAPA

NUMERACAO

0

PESO BRUTO

166,545

PESO LIQUIDO

166,545

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO

2746

DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO

DESENGADEIRA DE UVA DZ 35 3.000
KG/H MODELO: 2.000 A 10.000KG/H
MOTOR MONOFASICO - PLACAS DE
IDENTIFICACAO

NCM/SH

84351000

CST

020

CFOP

5101

UN

UN

QUANTIDADE

2,0000

VALOR UNITARIO

16800,0000

VALOR TOTAL

33.600,00

BASE DE ICMS

17.393,04

VALOR DO ICMS

2.956,82

VALOR DO IPI

0,00

ALIQ. ICMS

17,00

ALIQ. IPI

0,00

Assinatura
Secretaria de Administração
Serviço de Compras



Assinatura a verificação das informações
do NF-E, descritas no Portal Nacional da NF-E
Assinatura Servidor Responsável

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
COTACAO DE FRETE 3835 - R\$ 284,00 FOB - REDUCAO DE BASE DE CALCULO ICMS PROPRIO CFE
LIV. I, ART 23, INC. XIV DO RICMS. ICMS RETIRADO DA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS
CONFORME DECISAO JUDICIAL NO PROCESSO 5005115-31.2021.4.04.7113/RS
Cubagem: 1,190000. Nro. PV.: 477. Repres.: JAPA.
Observacoes: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 69/2024, DISPENSA DE
LICITACAO N 344/2024, PROPOSTA N 23/1500-0009265
-3 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCA
SUSTENTAVEL E IRRIGACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, CONVENIO FPE 2116/2023.

DADOS PARA PAGAMENTO QUANDO NAO HOUVER BOLETOS EM ANEXO OU PARA ORDEM DE PAGAMENTOS:

DATA E HORA DE IMPRESSAO: 27/05/2024 - 15:01:47.

RESERVA CERTIFICADO que Material constante deste
Serviço
documento foi Recebido e aceito
Prestado

Em 03.10.2024

(Assinatura - cargo/função)

TDS SISTEMAS DE GEST